



**PREFEITURA DE
ALTAIR**

Errata 01 – Edital nº 002/2024

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAIR

ERRATA 01 - PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Altair/SP, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 002/2024, que rege o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para diversas funções.

ALTERAÇÕES:

1. Exclusão da Função de Agente Comunitário de Saúde: Em conformidade com o Art. 16 da Lei Federal nº 11.350/2006 e com o Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 02/2023, que vedam a contratação temporária para a função de Agente Comunitário de Saúde, salvo em situações de combate a surtos epidêmicos ou emergências regulamentadas, fica excluída do referido edital a função de Agente Comunitário de Saúde.
 - Os candidatos que já realizaram inscrição para a função de Agente Comunitário de Saúde poderão:
 - Solicitar transferência da inscrição para outra função contemplada no edital, desde que atendam aos requisitos exigidos para a função pretendida.
 - Solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição, caso optem por não participar do certame.
 - O prazo para solicitação de transferência ou devolução da taxa de inscrição será de **19/12/2024 a 27/12/2024**, e deverá ser realizado exclusivamente por meio do site oficial da empresa organizadora do certame (www.inscrevendo.com.br).
2. Correção na Remuneração da Função de Orientador Social: O valor da remuneração para a função de Orientador Social, constante no item 2 do CAPÍTULO VII - DAS VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES do Edital nº 002/2024, passa de R\$ 2.800,00 para R\$ 1.800,00 (mensal).

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- O cronograma do processo seletivo permanece inalterado para as demais funções previstas no edital.
- Os candidatos inscritos são responsáveis por acompanhar eventuais publicações relacionadas ao certame por meio dos canais oficiais da Prefeitura e da empresa organizadora.

A Prefeitura de Altair reafirma o compromisso com a transparência e a conformidade legal, agradecendo a compreensão de todos os candidatos.

Altair/SP, 24 de dezembro de 2024.


MARCO ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal